



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 059, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 041, de 18 de agosto de 2017, publicada no Site do IFC/ Corregedoria em 04 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23349.001694/2017-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 004 CPAD, de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA

Corregedora Substituta